



ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DO IGUAÇU

CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2019
Edital n.º 002/2019 - Retificação

O Prefeito de São Miguel do Iguaçu, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas no Edital nº 001/2019, em conformidade com a Constituição Federal e demais disposições atinentes à matéria, em especial as Leis Municipais 2.666/2015 – 2.705/2015 e 2706/2015, em conjunto com a Comissão Organizadora de Concursos, nomeada através da Portaria nº 122/2019, resolve, **TORNAR PÚBLICO** a retificação do Edital nº 001/2019.

ONDE SE LÊ:

| NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO e MAGISTÉRIO | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------|-----------------------|
| Código do Cargo | Cargo | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | Remuneração Inicial Bruta R\$ | Taxa de Inscrição | Requisitos básicos |
| 330 | AUXILIAR DE DENTISTA | 40 h | 02 + CR* | * | 1.045,33 | R\$ 100,00 | Ensino médio completo |

LEIA-SE:

| NÍVEL MÉDIO, TÉCNICO e MAGISTÉRIO | | | | | | | |
|-----------------------------------|----------------------|-----------------------|--------------------------|-----------|-------------------------------|-------------------|---|
| Código do Cargo | Cargo | Carga Horária Semanal | Vagas Ampla Concorrência | Vagas PcD | Remuneração Inicial Bruta R\$ | Taxa de Inscrição | Requisitos básicos |
| 330 | AUXILIAR DE DENTISTA | 40 h | 02 + CR* | * | 1.045,33 | R\$ 100,00 | Ensino médio completo, curso de auxiliar de dentista e registro no conselho de classe respectivo.** |

Art. 1º - Fica acrescido o item 2.4 ao edital de abertura com a seguinte redação:

2.4 - Em consonância com a Lei Municipal nº 3.112/2018, fica reservado um percentual mínimo para o sexo feminino de 10% (dez por cento) para o cargo de Guarda Municipal. Caso o percentual mínimo seja cumprido na classificação geral, não será aplicado o presente dispositivo.

Art. 2º - Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

São Miguel do Iguaçu/PR, 27 de agosto de 2019.

CLAUDIOMIRO DA COSTA DUTRA
Prefeito de São Miguel do Iguaçu - PR

GEOVAR LUIS MALAGGI
Presidente da Comissão Organizadora de Concursos - Município de São Miguel do Iguaçu - PR